

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA SAGA/SEPLAD Nº 005/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020
Autoriza o servidor que denomina a realização de trabalho remoto.
O Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e delegadas e,
Considerando as medidas de enfrentamento do novo coronavírus (Covid-19) decretadas pelo Governo do Estado do Pará através do Decreto nº 609, de 16 de março de 2020;
Considerando os termos da PORTARIA Nº 91/2020-GS, de 18 de março de 2020, que autorizou e estabeleceu regras no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração para a realização de trabalho remoto por seus servidores,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o servidor Diretor de Gestão do Patrimônio, Paulo Jorge Paz Pereira, identidade funcional nº 2089-1, a partir de 19 de março de 2020 até 1º de abril de 2020, com fundamento no artigo 3º do Decreto nº 609, de 16 de março de 2020 e nos artigos 1º, IV, 3º e 4º da PORTARIA Nº 91/2020-GS, de 18 de março de 2020, a realizar a sua jornada de trabalho remotamente.
Art. 2º O trabalho remoto será realizado através da rede mundial de computadores através dos endereços eletrônicos institucionais, quando tratar-se de atos de mero expediente e obrigatoriamente através do Sistema de Processo Eletrônico (PAE), quando tratar-se de atos e procedimentos processuais.
Art. 3º Ficam mantidas durante a vigência do trabalho remoto todas as atribuições e competências inerentes as funções de diretor.
Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa.
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa

Protocolo: 536705

PORTARIA SAGA/SEPLAD Nº 004/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020
Autoriza o servidor que denomina a realização de trabalho remoto.
O Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e delegadas e,
Considerando as medidas de enfrentamento do novo coronavírus (Covid-19) decretadas pelo Governo do Estado do Pará através do Decreto nº 609, de 16 de março de 2020;
Considerando os termos da PORTARIA Nº 91/2020-GS, de 18 de março de 2020, que autorizou e estabeleceu regras no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração para a realização de trabalho remoto por seus servidores,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a servidora Diretora de Gestão de Logística ANA PAULA GOMES DUARTE, identidade funcional nº 5946299-2, a partir de 19 de março de 2020 até 1º de abril de 2020, com fundamento no artigo 3º do Decreto nº 609, de 16 de março de 2020 e nos artigos 1º, IV, 3º e 4º da PORTARIA Nº 91/2020-GS, de 18 de março de 2020, a realizar a sua jornada de trabalho remotamente.
Art. 2º O trabalho remoto será realizado através da rede mundial de computadores através dos endereços eletrônicos institucionais, quando tratar-se de atos de mero expediente e obrigatoriamente através do Sistema de Processo Eletrônico (PAE), quando tratar-se de atos e procedimentos processuais.
Art. 3º Ficam mantidas durante a vigência do trabalho remoto todas as atribuições e competências inerentes as funções de diretor.
Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa.
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa

Protocolo: 536702

PORTARIA Nº 60, DE 24 DE MARÇO DE 2020 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511, de 20/01/2020 e 624, de 24/03/2020.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA		1º QUADRIMESTRE - 2020				
	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
Investimentos		0,00	0,00	2.920.785,76	1.578.575,60	4.499.361,36
Equipamentos e Material Permanente						
SEAP	0101	0,00	0,00	2.920.785,76	1.578.575,60	4.499.361,36
Investimentos		0,00	0,00	236.556,90	0,00	236.556,90
Obras e Instalações	0130	0,00	0,00	236.556,90	0,00	236.556,90

DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO							
CODEC							
Outras Despesas Correntes			0,00	0,00	500.900,00	0,00	500.900,00
Contrato Estimativo							
	0661		0,00	0,00	500.900,00	0,00	500.900,00
SEDAP							
Investimentos			0,00	0,00	412.487,04	0,00	412.487,04
Equipamentos e Material Permanente							
	6301		0,00	0,00	412.487,04	0,00	412.487,04
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE							
SEDOP							
Investimentos			0,00	0,00	977.500,00	0,00	977.500,00
Outras Despesa de Investimentos							
	0101		0,00	0,00	977.500,00	0,00	977.500,00
POLÍTICA SOCIAL							
Fund. Santa Casa							
Outras Despesas Correntes			0,00	0,00	1.558.522,00	0,00	1.558.522,00
Despesas Ordinárias							
DESTAQUE RECEBIDO							
DO(A) FES							
	0349		0,00	0,00	1.558.522,00	0,00	1.558.522,00
SESPA							
Outras Despesas Correntes			0,00	0,00	9.550.694,00	0,00	9.550.694,00
Despesas Ordinárias							
DESTAQUE RECEBIDO							
DO(A) FES							
	0103		0,00	0,00	9.550.694,00	0,00	9.550.694,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL							
SECULT							
Outras Despesas Correntes			0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Despesas Ordinárias							
	0101		0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
SEDUC							
Outras Despesas Correntes			0,00	0,00	43.000.000,00	0,00	43.000.000,00
Contrato Estimativo							
	0102		0,00	0,00	43.000.000,00	0,00	43.000.000,00
PROGRAMA/ ORGÃO		FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura			0,00	0,00	412.487,04	0,00	412.487,04
SEDAP							
	6301		0,00	0,00	412.487,04	0,00	412.487,04
Cultura			0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
SECULT							
	0101		0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Educação Básica			0,00	0,00	43.000.000,00	0,00	43.000.000,00
SEDUC							
	0102		0,00	0,00	43.000.000,00	0,00	43.000.000,00
Governança Pública			0,00	0,00	977.500,00	0,00	977.500,00
SEDOP							
	0101		0,00	0,00	977.500,00	0,00	977.500,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo			0,00	0,00	500.900,00	0,00	500.900,00
CODEC							
	0661		0,00	0,00	500.900,00	0,00	500.900,00
Saúde			0,00	0,00	11.109.216,00	0,00	11.109.216,00
Fund. Santa Casa							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							
	0349		0,00	0,00	1.558.522,00	0,00	1.558.522,00
SESPA							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							
	0103		0,00	0,00	9.550.694,00	0,00	9.550.694,00
Segurança Pública			0,00	0,00	3.157.342,66	1.578.575,60	4.735.918,26
PMPA							
	0101		0,00	0,00	2.920.785,76	1.578.575,60	4.499.361,36
SEAP							
	0130		0,00	0,00	236.556,90	0,00	236.556,90
FONTE			1º QUADRIMESTRE - 2020				
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	4.098.285,76	1.578.575,60	5.676.861,36
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS			0,00	0,00	43.000.000,00	0,00	43.000.000,00
0103 - FES - Recursos Ordinários			0,00	0,00	9.550.694,00	0,00	9.550.694,00
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			0,00	0,00	236.556,90	0,00	236.556,90
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo			0,00	0,00	1.558.522,00	0,00	1.558.522,00